

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 412/2025

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2025.

A/C:

Reserva dos Cristais Participações

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção ambiental no imóvel Fazenda Espirito Santo, município de Jequitibá/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0026244/2025-94, foi arquivada** conforme Memorando 145 (130271035) e Despacho Decisório 104 (130272004).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Coordenador**, em 29/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130291928** e o código CRC **DCC0B248**.